

**PARECER N° \_\_\_\_\_**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO**

Ao Projeto de Lei nº **0031-2009**

Autor: **Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO**

*"Institui no âmbito do município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista - SP o programa "Doe sangue, salve uma vida" e dá outras providências"*

A Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Portanto, esta Comissão emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 0031-2009, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2009 .

Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo:

**EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA**  
Presidente da Comissão

**RAFAEL DE CASTRO**  
Vice-Presidente e Relator

**JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO**  
Secretário

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO**

Projeto de Lei nº **0031-2009**

Autor: **Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO**

*"Institui no âmbito do município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista - SP o programa "Doe sangue, salve uma vida" e dá outras providências"*

## **RELATÓRIO**

O Projeto em pauta, que pretende institui no município o programa “Doe sangue, salve uma vida”, foi encaminhado a este relator para análise e relatório quanto aos aspectos pertinentes.

Pude observar que, submetido a análise da C.C.J.R., o presente projeto recebeu parecer contrário. Segundo o relator daquela comissão, já há extensa campanha permanente sobre a importância da doação de sangue desenvolvida pelos jornais, televisão, e, inclusive, pelo Departamento Municipal de Saúde, em consonância com órgãos de saúde estadual e federal.

Analizando a justificativa do projeto, pude verificar que o assunto é de grande relevância. Ao criar esse programa específico para o município, e dando ao Poder Executivo a autonomia para regulamentar a lei, a população poderá ser contemplada com várias ações de conscientização e divulgação sobre o assunto, quiçá, podendo contar anualmente com a unidade móvel do Banco de Sangue na referida semana em que o programa será desenvolvido.

Ainda, com ações mais efetivas envolvendo o tema, o poder público terá melhores argumentos para, futuramente, pleitear as instalações de um banco de sangue permanente para a nossa cidade.

## **VOTO DO RELATOR**

Analisados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** de forma a dar continuidade aos trâmites regimentais deste Projeto, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2009.

**RAFAEL DE CASTRO**  
Relator